Memo 002/2020 – COADP

Prezada equipe do Curso de Administração Pública da UFSJ.

Professores, alunos, tutores, coordenadores de pólo e corpo técnico pedagógico administrativo -

Devido a **excepcionalidade** do momento que estamos vivendo no Brasil e no mundo, em decorrência da pandemia da COVID-19, e de acordo com a portaria nº 122, do dia 21 de Março de 2020, o então reitor da Universidade Federal de São João del rei, Sérgio da Gama Cerqueira, os trabalhos Presenciais do NEAD/UFSJ encontran-se momentaneamente suspensos, assim como todos os outros da universidades, excetuadas as funções essenciais de segurança, saúde e limpeza.

Desta forma as provas presenciais regulares, de re-ofertas, das disciplinas especias e substitutivas que estão programadas para ocorrer nos dias 20, 21 e 27 de Junho e dias 04 e 11 de Julho serão ofertadas normalmente, porém com as seguintes restrições.

1º - **As provas ocorrerão dentro do AVA** de cada disciplina, assim como ocorrem às tarefas, será disponibilizada a abertura de um item denominado **PROVA PRESENCIAL** e a essa deverá ser realizada neste ambiente virtual, com acesso em qualquer equipamento com acesso a internet.

2º - As provas tanto de disciplinas regulares, como de re-oferta serão liberadas no dia 20 de Junho no horário das **08 às 13 horas**, **não sendo possível a realização em outro horário.**

3º Desta forma as provas de re-ofertas **previstas** para o dia 21 de Junho, **serão** realizadas normalmente no dia 20, junto com as regulares, **não** ocorrendo assim, atividades no dia 21 de Junho.

4º Os alunos que não realizarem as avaliações no AVA, serão considerados faltosos na atividade e terão sua nota atribuída a 0.

5º - Fiquem atentos com as orientações das avaliações que em sua maioria serão compostas por questões dissertativas cujas respostas serão corrigidas e comparadas pelos tutores e não serão aceitas questões idênticas ao material de estudos, de outros colegas, retiradas de internet, ou de qualquer outro meio, caso ocorra identificação destes itens a questão será considerada com a nota 0. Lembrando que todos os tutores terão acesso a todas as questões para correção, independente do pólo de atuação.

Aproveitamos também para informar que:

1º - tão logo essa portaria for revogada, todas as demas avaliações e atividades voltarão a ser realizadas de form presencial conforme consta no PPC do curso e nas nosrmas aprovadas por este colegiado.

2º -toda a equipe de colaboradores do Nead/UFSJ encontra-se em regime de trabalho remoto, portanto, podendo ser acessível por meio de e-mail.

3º - alunos que estejam com o seu TCC pronto, poderão neste momento realizar a defesa por meio de video-conferencia, após anuência de seu coordenador e desta coordenadoria.

Na certeza que em breve teremos boas noticias, tenham todos, uma boa prova.

Pablo Luiz Martins
Coordenador do Curso de Administração Pública- UFSJ